

PORTARIA Nº 345/2026**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO – 3ª ZONA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a prorrogação de requisição da servidora abaixo mencionada, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 3ª Zona Eleitoral/ES, pelo período de 01 (hum) ano, a partir da data mencionada.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. NºS
LAISA ALEXANDRA FERNANDES FERREIRA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMCIT/ PROCON	22 de março de 2026 21 de março de 2027	239202/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, quanto à autorização concedida à referida servidora por meio da Portaria nº 310/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

